

Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.999, de 07 de agosto de 2009.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 433.742,30 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão ordinária realizada em 04 de agosto de 2.009, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 433.742,30 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), destinado as seguintes dotações orçamentárias não contempladas no orçamento:

0205	Fundo Municipal de Trânsito			
15	Urbanismo			
451	Infraestrutura Urbana			
0003	Segurança e Educação no Trânsito			
.0003.1.030.91.400.000	Aquisição de Equipamentos de Sinalização e			
	Segurança no Trânsito			
Cconômica				
O Outros Serviços de T	erceiros – Pessoa JurídicaR\$ 245.702,02			
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material PermanenteR\$ 60.000,00				
·				
0501	Secretaria de Educação			
12	Educação			
362	Ensino Médio			
0015	Democratizando o Acesso ao Ensino			
0015.2.055.91.100.028	Implantação de Cursos Profissionalizantes			
Conômica	·			
Obras e Instalações	R\$ 128.040,28			
	•			
	R\$ 433.742,30			
	·			
	15 451 0003 0003.1.030.91.400.000 Econômica 0 Outros Serviços de T 0 Equipamentos e Mat 0501 12 362 0015 0015.2.055.91.100.028 Econômica 0 Obras e Instalações			

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica indicado como recurso o superavit financeiro das seguintes contas bancárias:

II - Conta nº 13.000028-0 BNC Construção do Hospital......R\$ 128.040,28

Teles



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

Lei n.º 1.999/2009 - Fls n.º 02.

Total	.R\$	433.	742	,30
				,

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de spa publicação.

ARMANDO HASHIMOTO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

Paulo Luiz Martinelli

Secretário